



FURG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900  
Fone: (53) 3233.0315/3233.8855 Fax: (53) 3233.8843 E-Mail: eenf@furg.br



---

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ATA 13/2013

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quatorze horas na sala LASHE, da área Acadêmica do Campus da Saúde, foi realizada reunião extraordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência do professor Edison Luis Devos Barlem, com a presença dos seguintes conselheiros: Adalice Andrade Cosby, Adriana Dora da Fonseca, Aline Cristina Calçada de Oliveira, Bárbara Tarouco da Silva, Deise Ribeiro Aquino, Eloisa da Fonseca Rodrigues, Janaina Sena Castanheira, Lenice Dutra de Sousa, Marta Riegert Borba, Paula Pereira de Figueiredo, Sibele da Rocha Martins e Vânia Dias Cruz. Faltas justificadas das conselheiras: Giovana Calcagno Gomes, Fabiane Ferreira Francioni, Mara Regina Santos da Silva, Mariângela Magalhães, Marlise Capa Verde de Almeida, Marta Regina Cezar Vaz e Stella Minasi de Oliveira. Como convidada a TAE Carmem C. D. Almeida. O presidente encaminhou o assunto da pauta para apreciação: **1. Antecipação da colação de grau da 9ª série** - A Coordenadora do Curso de Enfermagem Lenice Dutra de Sousa referiu que os alunos da 7ª, 8ª e 9ª séries estão inscritos no ENADE, sendo uma atividade curricular obrigatória, mas que os alunos da 9ª série, interessados em receber o diploma na data da formatura, solicitaram junto a Reitoria a possibilidade de antecipação da colação de grau, visto que muitos seriam prejudicados pelo atraso na entrega do diploma. A coordenadora do curso de enfermagem informou que desde o início das inscrições do ENADE tem entrado em contato com a procuradora institucional da FURG para obter informações acerca da possibilidade de entrega do diploma na referida data e que a mesma não havia até então encontrado meios para dispensa das estudantes da 9ª. série. Contudo, após analisar o manual do ENADE 2013 a procuradora institucional informou à Pró-reitoria de Graduação que a única possibilidade de dispensa dessas estudantes do exame seria antecipar o calendário da 9ª série para que estas colem grau até a data de 31 de agosto, tendo que ser aprovada a alteração no Conselho da EEnf. Disse ainda que para a efetivação da antecipação da data de colação de grau será necessário usar dois sábados para concluir os estágios curriculares realizados no Hospital Universitário e Santa Casa de Caridade do Rio Grande e ainda antecipar as defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). De acordo com a professora, as estudantes que realizam seus estágios na rede básica de saúde do município do Rio Grande já teriam concluído seus estágios antecipadamente em virtude da carga horária e, portanto, não seriam necessárias mudanças nesse sentido. A professora Sibele Martins colocou que essa discussão deveria ser feita primeiro no Conselho, mas que agora com a proposta já encaminhada aos alunos, caso o conselho não aprove, seria de sua responsabilidade o fato dos alunos não conseguirem colar grau antes do ENADE. A coordenadora Lenice informou que diante da possibilidade de antecipação da data de colação de grau, diversos estudantes teriam de adiantar seus

TCCs e que por motivo de tempo hábil para os formandos poderem ajustar as atividades, conversou primeiramente com eles durante a semana. Referiu ainda que todas as estudantes foram informadas de que a antecipação da data de colação de grau ainda deveria ser aprovada pelo Conselho da Escola de Enfermagem assim como pela Pró-reitoria de Graduação e Reitoria e que, portanto, se tratava apenas de uma possibilidade. Informou ainda que todas as estudantes foram esclarecidas de que tal decisão poderia interferir no rendimento de seus TCCs e, por conseguinte na avaliação dos mesmos e que para comprovação de ciência de todas as estudantes fez uma proposta de alteração de cronograma documentada e assinada por todas as interessadas. A Coordenação do curso juntamente com a Direção da Escola de Enfermagem decidiu por encaminhar a decisão ao Conselho por considerar que esse assunto envolve diversos professores e requer uma decisão coletiva. A professora Adriana Dora coloca a preocupação quanto ao cumprimento do número de dias letivos; nesse momento a professora Lenice foi fazer contato com a professora Denise Maria Varella Martinez na PROGRAD e foi informada de que é possível à FURG fazer a colação de grau, em casos de excepcionalidades, e alterar o calendário para atender as demandas desde que exista o cumprimento de carga horária prevista até mesmo com atividades de ensino à distância. Os conselheiros aprovaram as alterações no calendário da 9ª série por unanimidade, sendo que as professoras Marta Riegert Borba e Janaína Sena registraram que não estariam disponíveis nos sábados. Diante disso, a professora Bárbara se colocou à disposição para realizar as supervisões de estágio substituindo as professoras. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será aprovada.

Prof.<sup>a</sup> Dr. Edison Luiz Devos Barlem  
Presidente